



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1457  
Quarta-feira, 13 de março de 2019

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Finanças.....	19
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	19
Secretaria de Administração .....	07		
Divisão de Licitação .....	07		
Divisão de Recursos Humanos.....	09		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 42, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o art. 200 da Lei Orgânica do Município de Cianorte prevê que o Município fomentará práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.325, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Sistema Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, tendo como um dos princípios a democratização da prática do Esporte e do Lazer, guiada por diretrizes políticas que assegure o acesso da população, sem prática discriminatória;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.792, de 1º de julho de 2016 que declarou de utilidade pública municipal a AMVC – ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS E VELOCROSS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela referida associação, solicitando a autorização para utilização a título precário de imóvel público municipal;

#### DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a autorização de uso à AMVC – ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS E VELOCROSS DE CIANORTE de fração de terra dos Lotes nº 868, 868-A e 869)-A, Lote nº 869-A, Lote nº 870-A, Lote nº 870-R (da Gleba Patrimônio Cianorte) e Lote nº 01 da quadra nº 10, Jardim Mafrá II, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca, fração esta que margeia a Rua Heitor Vilas Lobos, para o incremento da prática recreativa de motocross, velocross e bicross.

Parágrafo Único. A presente autorização de uso é a título precário e gratuito, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. O Município de Cianorte poderá, a seu critério, utilizar ou destinar a utilização da área escrita no caput do art. 1º, para outra atividade caso exista necessidade de atendimento ao interesse público.

Art. 3º. Será de responsabilidade da AMVC – ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS E VELOCROSS DE CIANORTE a manutenção, a conservação e a limpeza da área a que se refere este Decreto.

Art. 4º. São direitos da Associação quando da utilização da área especificada no caput do art. 1º deste Decreto:

I – incentivar e desenvolver a prática de motocross, volocross e bicross, com fiel observância das normas legais que regem essas modalidades de esportes;

II – congregar os motociclistas, ciclistas e seus familiares, promovendo o lazer no local.

Art. 5º. A autorização de uso de que trata este Decreto não acarreta ao Município de Cianorte qualquer ônus ou responsabilidade em decorrência de quaisquer atividades desenvolvidas pela Associação.

Parágrafo único. Durante a autorização a Associação deverá cumprir com todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais que disciplinam sobre a segurança das atividades por ela promovida na área descrita no caput do art. 1º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 28/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.973, de 8 de maio de 2018;

Considerando a Portaria nº 66/2018, que nomeou membros para o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

Considerando o Ofício 09/2019 do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas o Sr. Rhay Patrick Farias Cruz representando órgão das Polícias Civil ou Militar, em substituição ao Sr. Marcelo Aparecido Galego.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 66/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO****PORTARIA Nº 29/2019**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 49, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, sendo assim composto:

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

ADRIANO ALVES DE SOUZA

REGINALDO EPIFANIO DE SOUZA

ALLAN DAMASCENO MARCHINI

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA

NELSON MAGRON JUNIOR

MIGUEL ALBERTIN

ADEMILSON ANDRADE DOS SANTOS

Parágrafo único. Nos termos dos incisos I e II do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 49, de 12 de dezembro de 2018, o Conselho será presidido por Claudemir Romero Bongiorno tendo como vice-presidente Adriano Alves de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 26/2019**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte;

Considerando o Decreto Municipal nº 177, de 15 de agosto de 2014, que regulamenta o processo de avaliação para fins de promoção na carreira do Magistério Público no avanço horizontal, e a necessidade de recompor as Comissões de Avaliação de Desempenho para o ano de 2019;

**R E S O L V E****Art. 1º.** Nomear membros para integrar a Comissão Central e as Comissões no âmbito de cada instituição educacional, as quais avaliarão o desempenho dos profissionais do magistério, obedecendo aos critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 177, de 15 de agosto de 2014.**Parágrafo único.** As Comissões serão formadas pelos servidores nomeados conforme anexo I desta Portaria.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à data de 25 de fevereiro de 2019.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL****ANEXO I****COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
PARA PROGRESSÕES HORIZONTAIS NO ÂMBITO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**Juliana Turetti Romero Peruci  
Kátia David Carnicelli Cardozo  
Miryam Cássia Aguilera Machado Kepe  
Sandra Locatelli Português  
Sueli Falcione Moreira  
Vanessa Sanay Kay Dalberto  
Valquíria Charles da Silva**COMISSÕES AVALIADORAS DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÕES HORIZONTAIS POR  
INSTITUIÇÃO ESCOLAR:**

Escola Municipal Castro Alves	Kátia David Carnicelli Cardozo (Diretora) Cleide Neri de Souza (Coord. Pedagógica) Adesilda Maria Cruz Rombaldo (Professora) Elisângela Lopes de Albuquerque (Professora) Helena Lucinea de Souza Martins (Professora) Renata Andreia Nery Panucci (Professora)
Escola Municipal Cecília Sato	Silmara Aparecida dos Santos Campagnoli (Diretora) Maria Inéz de Souza Spagnol (Coord. Pedagógica) Antonia Francheti Valloto (Coord. Pedagógica)

	Daiane Aparecida Rossi Doro (Professora) Francisco José Vinhas Neto (Professor) Aurélia Francisca Alves da Silva Berto (Professora) Fernanda Mosqueira Moro Teixeira (Professora)
Escola Municipal Dom João Bosco	Silvia Aparecida Tureta Silva (Diretora) Marina Delgado Rodrigues (Coord. Pedagógica) Aline Franciele Serafim Martins (Coord. Pedagógica/Professora) Vânia Regina Rossi Vieira (Professora)
Escola Municipal General Ernesto Geisel	Monica Cristina Malaco Francisco (Diretora) Sonia Cristina Mascari da Silva (Coord. Pedagógica) Vera Lucia Souto (Professora) Andrea Menegazzi Gonzales Ribeiro (Professora)
Escola Municipal Gonçalves M. Gutierrez	Grazieli Aparecida Célio Laurenti (Diretora) Kenia Patricia Marques O. Vieira (Coord. Pedagógica) Franciane Lopes Favoretto Teruel (Coord. Pedagógica) José Venilson Rocha (Professor) Maria Elizabeth dos Santos (Professora) Jansley G. A. Silva Russinholi (Professora) Márcia Santos Ribeiro Nascimento (Professora)
Escola Municipal Jardim Aeroporto	Simone Cristina Novo Ferreira (Diretora) Gisele de Lucca Shinhara (Diretora Auxiliar) Fabiana Cristina Santos Vieira (Coord. Pedagógica) Ruth Aparecida Pepa Penasso (Coord. Pedagógica) Meire Tereza Ramires de Oliveira (Professora) Neiva Vicente de Oliveira (Professora)
Escola Municipal João Bueno de Godoy	Fabiana Cristina Nery Cavalari (Diretora) Glorinha Teresa Rodrigues (Coord. Pedagógica) Elidiani Costa Izidório (Coord. Pedagógica/Professora) Emanuella Rodrigues de Amorim (Professora)
Escola Municipal Jorge Moreira da Silva	Shirley Scomparin Ponciano da Silva (Diretora) Marileide Aparecida Teixeira Pinto (Coord. Pedagógica) Cintia Christiane Cirriaco Rozão (Coord. Pedagógica) Lucinei Simões Manzotti (Professora) Keila Cristiane Marques de Oliveira (Professora) Fabiana Regina Ruiz Regis (Professora) Silvana Bonfante Greco (Professora)
Escola Municipal Lídia Usuy Ohl	Gizele Dote Martins (Diretora) Tatiana Ribeiro de Souza Casado (Coord. Pedagógica) Vanda Tenório de Albuquerque (Coord. Pedagógica) Maria José Rodrigues Craveiro (Professora) Vania Gonçalves Pires do Nascimento (Professora) Michela Rolim de Oliveira (Professora) Ana Maria Reginatto Pátterro (Professora)
Escola Municipal Liomar Gomes	Márcia Cristina Dalarme (Diretora) Sandra Mara Vicente Nardo (Coord. Pedagógica) Luzia Lavanholi (Professora) Josina Lopes da Silva (Professora) Solair Adélia Secolo do Nascimento (Professora) Edenise Cristina Pinati (Professora) Keyla Cristiane Farina (Professora)
Escola Municipal Lúcia Moro	Andréia Coelho Bastos Dalmagro (Diretora) Andréia Cardoso Polpeta Bondezan (Coord. Pedagógica) Ilma de Moraes do Nascimento (Professora) Sandra Mara Mackins (Professora)
Escola Municipal Maria Montessori	Luciane Henrique (Diretora) Andrea de Azevedo de Oliveira (Coord. Pedagógica) Cléia Aparecida Vicentino de Melo (Coord. Pedagógica) Edenise Cristina Pinati (Professora) Elisandra Aparecida Carnicelli Pereira (Professora) Osilia Chiconato Rossi (Professora)
Escola Municipal Ovidio Luiz Franzoni	Ana Paula S.C. Teixeira (Diretora) Juliana de Souza Rocha Paulucci (Coord. Pedagógica) Gisele Garcia Plaza (Coord. Pedagógica) Silvanete T. Kmiecik (Professora) Danielle Cristina de Souza Nascimento (Professora) Michele Bessani (Professora) Márcia Gomes dos Santos (Professora)
Escola Municipal Paula Dreer Nogueira	Andréia Filipim (Direção) Danilo Antonio Barbi (Coord. Pedagógica) Daiane de Cól do Nascimento (Professora) Karina Soares Oliveira (Professora)
Escola Municipal Vicente Machado	Neura Terezinha Correia Bacarin (Diretora) Adriana Regina Momesso Neri (Coord. Pedagógica) Claudia Regina Ferreira (Coord. Pedagógica) Gisele Aparecida Moraes Gambarato (Professora) Sandra Regina Alves dos Santos (Professora) Maria Tereza Beluco (Professora) Ana Lucia Stocco (Professora)
<b>COMISSÕES DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÕES HORIZONTAIS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
CMEI Aidê Eugênio Biazzi	Juliana Nogueira (Diretora) Luciana Pereira Brito (Coord. Pedagógica) Silvia dos Santos Rodrigues (Educadora) Silvana Marta Augusto Anibal (Educadora)
CMEI Ana Jacinta Teixeira	Adriana dos Santos (Diretora) Angélica Brito Paulino Esteves (Coord. Pedagógica) Nilva Antunes (Educadora) Rosimeire Gil Costa Luchetti (Educadora) Viviane Cristina Lucas dos Santos (Educadora)
CMEI Criança Esperança	Eliete de Bitencourt (Diretora) Olga Helena Glaba Nascimento (Coord. Pedagógica) Rosinei de Oliveira (Educadora) Mônica Oliveira Santos (Educadora)
CMEI Criança Feliz	Carla Beatriz Alves Fogassa (Diretora) Aliny Francielli de M. M. Silva (Coord. Pedagógica) Alaides Pereira da Silva Gimenes (Educadora) Andressa Ramos Costa (Educadora)
CMEI Dona Flor	Cleonice dos Santos Gonçalves Lopes (Diretora) Fabiana Moura Pereira Marcato (Coord. Pedagógica) Flávia Elisa Machinis (Educadora) Maria Aristéia de Castro Gomes (Educadora)
CMEI Ivaniilde Gomes Casotti	Eloisa Cristina Biasoli da Cunha (Diretora) Josete Maciel Francisco Faria (Coord. Pedagógica) Cristiane Fudally de Souza (Educadora) Luzia Brasil Belê (Educadora)
CMEI João e Maria	Fernanda dos Santos Werner (Diretora) Julia de Fátima Silva Fernandes (Coord. Pedagógica) Miriam Souza Teixeira Moraes (Educadora) Maria Izabel de Oliveira Santi (Educadora) Juliana Aparecida Naia M. de Campo (Educadora/Suplente)
CMEI Lúcia Reschetti Cerqueira	Jaqueline Pivetta Felix (Diretora) Jaqueline Coelho Bagestero de Souza (Coord. Pedagógica) Cassilda Fávoro Roselindo (Educadora) Estelina Luiza Paulich Brito (Educadora)
CMEI Maria Testa Rodrigues	Ligia Scarpato Cardoso Prezzotto (Diretora) Adrieli Gomes de Moraes (Coord. Pedagógica) Kely Tamiris Bormia (Educadora) Marcia Aparecida da Silva Sanches (Educadora)
CMEI Pedrinho e Narizinho	Kátia Pertinella Contato Schmidt (Diretora) Suzy Kellen Turra (Coord. pedagógica) Eliziani Agostinho Valim (Educadora) Camilla Alves de Oliveira (Educadora)
CMEI Pequeno Príncipe	Magali dos Santos Macedo Melluzzini (Diretora)

	Aleksandra Serafim (Coord. Pedagógica) Cristiane Cavalari Auerbach (Educadora) Gizeli Albuini Lot ( Educadora) Renata Martineli (Educadora/Suplente)
CMEI São Francisco de Assis	Vanessa Sanay Kai Dalberto (Diretora) Dilma Batista de Souza Hilário (Coord. Pedagógica) Nilza Regina dos Santos (Educadora) Suzana Meneghin Nunes (Educadora)

**PORTARIA Nº 27/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte;

Considerando o Decreto Municipal de nº 178, de 15 de agosto de 2014, que regulamenta o processo de avaliação para fins de aprovação no Estágio Probatório dos profissionais do magistério público do município de Cianorte e a necessidade de recompor as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório para o ano de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear membros para integrar a Comissão Central e as Comissões no âmbito de cada instituição educacional, as quais avaliarão o desempenho dos profissionais do magistério, para fins de aprovação no Estágio Probatório, conforme disposições estabelecidas no artigo 35 da Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, e Decreto Municipal nº 178, de 15 de agosto de 2014.

**Parágrafo único.** As Comissões serão formadas pelos servidores nomeados conforme anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à data de 25 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

<b>COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CIANORTE.</b>	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Milene Macedo de Moraes Rosilda Naves da Silva Lucio Vanusa Caldeira Lopes Serra

<b>COMISSÕES AVALIADORAS DE DESEMPENHO PARA FINS DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO POR INSTITUIÇÃO ESCOLAR</b>	
Escola Municipal Castro Alves	Kátia David Carnicelli Cardozo (Diretora) Cleide Neri de Souza (Coord. Pedagógica) Elisângela Fernanda de O. Fernandes (Coord. Pedagógica) Edlaine Santiago Bento (Professora) Ildman Berbet da Silva Santos (Professora)
Escola Municipal Cecília Sato	Silmara Aparecida dos Santos Campagnoli (Diretora) Maria Inêz de Souza Spagnol (Coord. Pedagógica) Daiane Aparecida Rossi Doro (Coord. Pedagógica) Elaine Cristina de Oliveira Martins (Professora) Alexandra Fermino Gomes de Andrade (Professora) Vanderleia Gouvêa Santos (Professora) Carla Jacob Bordim (Professora)
Escola Municipal Dom João Bosco	Silvia Aparecida Turetta Silva (Diretora) Aline Franciele Serafim Martins (Coord. Pedagógica) Marina Delgado Rodrigues (Coord. Pedagógica) Viviani Cristina Vilha de Oliveira (Professora) Ozanete Pereira Lima Penga (Professora)
Escola Municipal General Ernesto Geisel	Monica Cristina Malaco Francisco (Diretora) Sonia Cristina Mascari da Silva (Coord. Pedagógica) Marley Albanec de Freitas (Professora) Maria Doraci Callegari Zanco (Professora)
Escola Municipal Gonçalves M. Gutierrez	Grazieli Aparecida Célio Laurenti (Diretora) Adriana Maria de Melo Ferrari (Coord. Pedagógica) Franciane Lopes Favoretto Teruel (Coord. Pedagógica) José Venilson Rocha (Professor) Maria Elizabete dos Santos (Professora) Daniela Pereira Barboza da Silva (Professora) Jansley G. A. Silva Russinholi (Professora) Alessandra Cristina C. Rigoldi (Professora) Márcia Santos Ribeiro Nascimento (Professora)
Escola Municipal Jardim Aeroporto	Simone Cristina Novo Ferreira (Diretora) Gisele de Lucca Shinohara (Diretora Auxiliar) Rozilene Alves de Camargo Cabelleira (Coord. Pedagógica) Ruth Aparecida Pepa Penasso (Coord. Pedagógica) Meire Tereza Ramires de Oliveira (Professora) Silvana Henrique Gallo Amorim Pinto (Professora) Neiva Vicente de Oliveira (Professora)
Escola Municipal João Bueno de Godoy	Fabiana Cristina Nery Cavalari (Diretora) Glorinha Teresa Rodrigues (Coord. Pedagógica) Elidiani Costa Izidório (Coord. Pedagógica/Professora) Emanuela Rodrigues de Amorim (Professora)
Escola Municipal Jorge Moreira da Silva	Shirley Scomparin Ponciano da Silva (Diretora) Marilêide Aparecida Teixeira Pinto (Coord. Pedagógica) Cintia Christiane Ciríaco Rozão (Coord. Pedagógica) Rita de Cássia Fregonez Alves (Professora) Denise F. M. Bertolasso Pimenta (Professora) Marcela Bessani Mezavilla (Professora) Gecimara Bersani Garcia Galvão (Professora)
Escola Municipal Lídia Usuy Ohi	Gizele Dote Martins (Diretora) Vanda Tenório Albuquerque (Coord. Pedagógica) Tatiana Ribeiro de Souza Casado (Coord. Pedagógica) Eliane Mercado Bento (Professora) Suelly Roseley Leila Madeira Rodrigues (Professora)
Escola Municipal Liomar Gomes	Márcia Cristina Dalarme (Diretora) Sueli Mendes (Coord. Pedagógica) Néria Regina dos Santos Pereira (Professora) Gislaine Cristina Pavão (Professora)
Escola Municipal Lúcia Moro	Andréia Cardoso Polpeta Bondezan (Coord. Pedagógica) Mara Andréa Catelan (Professora) Ilma de Moraes do Nascimento (Professora) Sandra Mara Mackines (Professora)
Escola Municipal Maria Montessori	Luciane Henrique (Diretora)

	Andrea de Azevedo de Oliveira (Coord. Pedagógica) Cléia Aparecida Vicentino de Melo (Coord. Pedagógica) Nilza Aparecida dos Santos (Professora) Edilene Fátima Silva (Professora) Ana Maria Gomes de Souza (Professora)
Escola Municipal Ovidio Luiz Franzoni	Ana Paula S. C. Teixeira (Diretora) Juliana de Souza Rocha Paulucci (Coord. Pedagógica) Gisele Garcia Plaza (Coord. Pedagógica) Maria Eluiza Avigo Silvério (Professora) Michele Bessani (Professora) Livia Maria Cartapati (Professora) Danielle Cristina de Souza Nascimento (Professora) Silvanete T. kmiecik (Professora)
Escola Municipal Paula Dreer Nogueira	Andréia Filipim (Diretora) Danilo Antonio Barbi (Coord. Pedagógica) Franciele Alves Gonçalves (Professora) Kely Cristina Jacomini de Souza (Professora)
Escola Municipal Vicente Machado	Neura Terezinha Correia Bacarin (Diretora) Maria Augusta Pasian (Coord. Pedagógica) Cláudia Regina Ferreira (Coord. Pedagógica) Romilda Borges Ferreira Martins (Professora) Gisele Aparecida Moraes Gambaroto (Professora) Paula Fagundes Vargas (Professora) Maria Tereza Beluco (Professora)
<b>COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
CMEI Aidê Eugênio Biazzi	Juliana Nogueira (Diretora) Luciana Pereira Brito (Coord. Pedagógica) Silvia dos Santos Rodrigues (Educadora) Silvana Marta Augusto Anibal (Educadora) Beroni Dutra dos Santos Ferreira (Educadora/Suplente)
CMEI Ana Jacinta Teixeira	Adriana dos Santos (Diretora) Angélica Brito Paulino Esteves (Coord. Pedagógica) Danielle Brito de Andrade (Educadora) Michelle Fusco da Silva Barbosa (Educadora) Tania Dovjog (Educadora/Suplente)
CMEI Criança Esperança	Eliete de Bienencourt (Diretora) Olga Helena Glaha Nascimento (Coord. Pedagógica) Eliana dos Santos Anaoni (Educadora) Rosinei de Oliveira (Educadora)
CMEI Criança Feliz	Carla Beatriz Alves Fogassa (Diretora) Aliny Francielli de M. M. Silva (Coord. Pedagógica) Alaides Pereira da Silva Gimenes (Educadora) Lucimara de Fátima Vanetti Otávio (Educadora) Aline Ferreira (Educadora/Suplente)
CMEI Dona Flor	Cleonice dos Santos Gonçalves Lopes (Diretora) Fabiana Moura Pereira Marcato (Coord. Pedagógica) Alessandra Aparecida Palladini Sales (Educadora) Francieli Nunes Pina Moreno (Educadora)
CMEI Ivanilde Gomes Casotti	Eloisa Cristina Biasoli da Cunha (Diretora) Josete Maciel Francisco Faria (Coord. Pedagógica) Camila Alves de Araújo (Educadora) Lourdes Aparecida Laquete (Educadora)
CMEI João e Maria	Fernanda dos Santos Werner (Diretora) Júlia de Fátima Silva Fernandes (Coord. Pedagógica) Maria Izabel de Oliveira Santi (Educadora) Juliana Aparecida Naia M. de Campo (Educadora) Márcia Regina da Silva Bernabé (Educadora/Suplente)
CMEI Lúcia Reschetti Cerqueira	Jaqueline Pivetta Felix (Diretora) Jaqueline Coelho Bagestero de Souza (Coord. Pedagógica) Renata Adriana Teixeira da Rosa Camara (Educadora) Rosana Stevanato Borges Nábia (Educadora)
CMEI Maria Testa Rodrigues	Lígia Scarparo Cardoso Prezzotto (Diretora) Adrieli Gomes de Moraes (Coord. Pedagógica)
	Kely Tamiris Bormia (Educadora) Márcia Aparecida da Silva Sanches (Educadora)
CMEI Pedrinho e Narizinho	Kátia Pertenella Contato Schmidt (Diretora) Suzy Kellen Turra (Coord. Pedagógica) Maria Juliana dos Santos (Educadora) Solange Pereira Lima Lopes (Educadora)
CMEI Pequeno Príncipe	Magali dos Santos Macedo Melluzzi (Diretora) Aleksandra Serafim (Coord. Pedagógica) Andréia Cristina Pelfka da Silva (Educadora) Dyene Santana Veiga (Educadora) Renata Martineli (Educadora/Suplente)
CMEI São Francisco de Assis	Vanessa Sanay Kai Dalberto (Diretora) Dilma Batista de Souza Hilário (Coord. Pedagógica) Daiany Ramos da Silva Camilo de Almeida (Educadora) Suzana Meneghin Nunes (Educadora)

**DECRETO Nº 038/19**

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2019 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T O**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2019, conforme anexo I integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2019, conforme anexo II integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria de Finanças.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Cianorte - PR**  
**Programação Financeira da Receita Mensal**  
**Fevereiro/2019**

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2019
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	25.074.733,83	40.501.112,89	22.155.568,80	20.171.631,02	21.867.760,70	20.534.908,22	272.365.786,98	272.365.786,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.646.920,44	10.638.209,62	5.783.518,14	5.400.633,15	5.714.170,56	5.493.982,92	71.862.800,00	71.862.800,00
Impostos	6.960.469,61	9.683.235,82	5.264.341,66	4.915.827,59	5.201.219,28	5.000.797,52	65.411.800,00	65.411.800,00
Taxas	491.599,13	464.937,20	394.514,24	497.862,47	488.020,98	411.315,68	6.333.000,00	6.333.000,00
Contribuição de Melhoria	12.556,33	17.468,14	9.496,64	8.867,94	9.382,78	9.021,22	118.000,00	118.000,00
Contribuições	1.142.311,32	1.589.155,73	863.952,80	806.756,72	853.593,53	820.701,49	10.735.000,00	10.735.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	833.304,38	788.110,03	668.736,83	843.921,29	827.239,10	697.216,78	10.735.000,00	10.735.000,00
Receita Patrimonial	275.579,26	415.996,31	230.989,51	216.270,04	227.444,25	215.959,14	2.873.940,80	2.873.940,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.024,31	16.727,96	9.094,24	8.492,17	8.985,20	8.638,96	113.000,00	113.000,00
Valores Mobiliários	235.888,35	360.779,25	200.970,47	188.238,35	197.785,15	187.442,92	2.500.940,80	2.500.940,80
Exploração de Recursos Naturais	27.666,60	38.489,10	20.924,80	19.539,52	20.673,90	19.877,26	260.000,00	260.000,00
Receita Agropecuária	2.886,44	4.015,54	2.183,07	2.038,54	2.156,89	2.073,78	27.125,60	27.125,60
Receita de Serviços	24.474,24	34.048,06	18.510,40	17.284,96	18.288,46	17.583,74	230.000,00	230.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.853,76	16.885,46	14.327,86	18.081,22	17.723,80	14.938,04	215.000,00	215.000,00
	22.878,12	31.827,53	17.303,20	16.157,68	17.095,73	16.436,97		
	16.689,38	15.784,23	13.393,43	16.902,01	16.567,90	13.963,82		

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 038, de 28 de fevereiro de 2019.

**Prefeitura Municipal de Cianorte - PR**  
**Programação Financeira da Receita Mensal**  
**Fevereiro/2019**

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2019
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.596,12	2.220,53	1.207,20	1.127,28	1.192,73	1.146,77	15.000,00	15.000,00
Transferências Correntes	1.164,38	1.101,23	934,43	1.179,21	1.155,90	974,22	186.211.896,58	186.211.896,58
Transferências da União e de suas Entidades	15.938.274,11	27.758.278,19	15.222.294,25	13.697.321,94	15.018.821,00	13.952.629,78	88.113.291,58	88.113.291,58
Transferências da União e de suas Entidades	14.115.001,65	14.738.337,75	12.334.921,29	15.219.263,62	14.138.966,63	14.077.786,37	68.273.485,00	68.273.485,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	5.820.431,84	12.617.871,39	7.372.309,14	6.406.975,41	7.270.533,37	6.531.337,76		
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	6.574.478,41	7.536.162,45	6.239.211,59	7.541.383,54	6.657.846,27	7.544.750,41		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.959.064,31	10.749.215,94	5.451.014,53	5.058.710,26	5.384.841,11	5.149.330,71		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.219.930,09	5.021.074,42	4.246.812,28	5.343.691,30	5.194.483,95	4.495.316,10		
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.550,12	1.338,36	8.729,04	2.315,76	3.992,76	3.555,84	120.000,00	120.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.027,80	2.978,16	1.268,16	2.250,12	1.238,52	76.755,36		
Transferências de Pessoas Físicas	3.155.056,50	4.389.237,75	2.386.232,00	2.228.256,80	2.357.619,75	2.266.772,15	29.650.000,00	29.650.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	2.301.581,25	2.176.754,75	1.847.046,75	2.330.905,10	2.284.829,00	1.925.708,20		
Outras Receitas Correntes	1.171,34	614,75	4.009,54	1.063,71	1.834,01	1.633,32	55.120,00	55.120,00
Outras Receitas Correntes	5.984,10	1.367,97	582,51	1.033,56	568,89	35.256,30		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.288,02	61.409,44	34.120,63	31.325,67	33.286,01	31.977,37	425.024,00	425.024,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.333,57	30.667,40	25.906,63	32.752,91	32.016,62	33.939,73		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.134,22	34.763,14	19.634,23	17.798,31	18.973,31	18.216,19	245.024,00	245.024,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.361,07	17.452,70	14.693,53	18.602,39	18.145,82	22.249,09		
Demais Receitas Correntes	3.192,30	4.441,05	2.414,40	2.254,56	2.385,45	2.293,53	30.000,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	2.328,75	2.202,45	1.868,85	2.358,42	2.311,80	1.948,44		
	15.961,50	22.205,25	12.072,00	11.272,80	11.927,25	11.467,65	150.000,00	150.000,00
	11.643,75	11.012,25	9.344,25	11.792,10	11.559,00	9.742,20		
DEDUÇÕES (B)	-2.518.394,50	-3.503.529,10	-1.904.711,87	-1.778.614,64	-1.881.873,32	-1.809.357,95	-23.666.897,00	-23.666.897,00
DEDUÇÕES (B)	-1.837.142,88	-1.737.505,25	-1.474.329,35	-1.860.549,43	-1.823.771,08	-1.537.117,63		
RECEITAS CAPITAL (D)	1.766.604,40	3.216.234,12	1.342.364,12	1.290.955,90	1.326.230,38	1.278.906,63	17.646.240,00	17.646.240,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.372.718,97	1.231.397,65	1.108.172,01	1.333.620,28	1.294.103,96	1.085.531,58		
RECEITA TOTAL (A+B+D)	24.322.943,73	40.213.817,91	21.593.221,05	19.683.972,28	21.312.117,76	20.003.856,90	266.345.129,98	266.345.129,98
RECEITA TOTAL (A+B+D)	20.345.037,81	20.561.939,65	17.346.194,30	21.468.392,10	20.244.643,25	19.248.993,24		

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 038, de 28 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Fevereiro/2019

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maião Novembro	Junho Dezembro		
<b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>								
Despesas Correntes							-	140.710.620,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.938.725,34 6.256.208,90	5.755.753,86 5.406.160,46	5.171.687,31 4.516.209,62	5.494.152,48 4.885.731,68	4.178.034,16 4.583.475,91	5.270.447,75 7.400.326,13	73.856.913,60	73.856.913,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.320,80 44.107,44	39.874,12 38.114,44	36.461,36 31.840,12	38.734,80 34.445,32	29.455,92 32.314,36	37.157,64 52.173,68	520.000,00	520.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.506.952,72 5.043.785,82	9.966.942,28 4.358.472,70	4.169.439,31 3.640.989,96	4.429.412,27 3.938.900,49	3.368.351,32 3.695.220,40	4.249.060,44 5.966.178,69	66.333.706,40	66.333.706,40
Despesas de Capital							-	24.209.462,62
INVESTIMENTOS	5.075.921,90 1.766.411,37	2.923.375,69 1.526.404,17	1.460.201,74 1.275.130,68	1.551.248,29 1.379.463,53	1.179.648,42 1.294.123,01	1.488.086,30 2.089.447,52	23.009.462,62	23.009.462,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	243.048,00 101.786,40	92.017,20 87.956,40	84.141,60 73.477,20	89.388,00 79.489,20	67.975,20 74.571,60	85.748,40 120.400,80	1.200.000,00	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.540,00 84.822,00	-326.319,00 73.297,00	70.118,00 61.231,00	74.490,00 66.241,00	56.646,00 62.143,00	71.457,00 100.334,00	597.000,00	597.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>34.072.508,76 13.297.121,93</b>	<b>18.451.644,15 11.490.405,17</b>	<b>10.992.049,32 9.598.878,58</b>	<b>11.677.425,84 10.384.271,22</b>	<b>8.880.111,02 9.741.848,28</b>	<b>11.201.957,53 15.728.860,82</b>	<b>165.517.082,62</b>	<b>165.517.082,62</b>
<b>Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL</b>								
Despesas Correntes							-	4.300.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							-	3.493.620,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							-	806.580,00
Despesas de Capital							-	124.800,00
INVESTIMENTOS							-	124.800,00

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 038, de 28 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Fevereiro/2019

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maião Novembro	Junho Dezembro		
INVESTIMENTOS							-	124.800,00
<b>Total da Unidade Gestora 1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.425.000,00</b>
<b>Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
Despesas Correntes							-	95.493.548,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.157.314,50 1.950.684,52	9.284.212,68 2.692.605,71	2.182.483,57 1.996.469,45	3.831.931,96 2.064.264,01	1.691.825,12 2.215.621,17	3.697.697,94 3.093.049,37	41.858.160,00	41.858.160,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.623.781,74 2.379.577,71	14.006.668,67 3.284.623,69	2.662.341,96 2.435.429,30	4.674.451,36 2.518.129,70	2.063.803,43 2.702.765,48	4.510.703,56 3.773.112,12	53.635.388,72	53.635.388,72
Despesas de Capital							-	4.462.348,15
INVESTIMENTOS	153.486,58 42.116,04	3.760.106,64 58.134,41	47.120,66 43.104,55	82.732,90 44.568,24	36.527,15 47.836,11	79.834,73 66.780,14	4.462.348,15	4.462.348,15
<b>Total da Unidade Gestora 3</b>	<b>15.934.582,82 4.372.378,27</b>	<b>27.050.987,99 6.035.363,81</b>	<b>4.891.946,19 4.475.003,30</b>	<b>8.589.116,22 4.626.961,95</b>	<b>3.792.155,70 4.966.222,76</b>	<b>8.288.236,23 6.932.941,63</b>	<b>99.955.896,87</b>	<b>99.955.896,87</b>
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>								
Despesas Correntes							-	11.644.751,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.316.696,64 472.623,13	426.829,54 183.170,30	1.519.558,62 221.811,99	352.093,79 479.732,80	179.104,49 178.714,40	161.714,91 213.735,31	5.705.785,92	5.705.785,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.233.806,26 426.638,42	1.128.414,36 165.348,42	1.371.710,45 200.230,40	317.836,21 433.056,36	161.678,20 161.326,06	145.980,57 192.939,57	5.938.965,28	5.938.965,28
Despesas de Capital							-	1.090.846,47
INVESTIMENTOS	420.199,08 7.609,33	606.854,18 2.949,08	24.465,20 3.571,23	5.668,79 7.723,80	2.883,62 2.877,34	2.603,64 3.441,18	1.090.846,47	1.090.846,47
<b>Total da Unidade Gestora 4</b>	<b>2.970.701,98 906.870,88</b>	<b>2.162.098,08 351.467,80</b>	<b>2.915.734,27 425.613,62</b>	<b>675.598,79 920.512,96</b>	<b>343.666,31 342.917,80</b>	<b>310.299,12 410.116,06</b>	<b>12.735.597,67</b>	<b>12.735.597,67</b>

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 038, de 28 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Fevereiro/2019

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 5 - FMDCA								
Despesas Correntes							-	632.277,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.596,88 13.531,92	483.361,72 13.531,92	13.531,92 13.531,92	13.531,92 13.531,92	13.531,92 13.531,92	13.531,92 13.531,92	632.277,80	632.277,80
Despesas de Capital							-	500.072,02
INVESTIMENTOS	25.947,00 25.823,00	215.895,02 25.823,00	25.823,00 25.823,00	25.823,00 25.823,00	25.823,00 25.823,00	25.823,00 25.823,00	500.072,02	500.072,02
<b>Total da Unidade Gestora 5</b>	<b>39.543,88 39.354,92</b>	<b>699.256,74 39.354,92</b>	<b>39.354,92 39.354,92</b>	<b>39.354,92 39.354,92</b>	<b>39.354,92 39.354,92</b>	<b>39.354,92 39.354,92</b>	<b>1.132.349,82</b>	<b>1.132.349,82</b>
Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal do Idoso								
Despesas Correntes							-	93.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.834,32 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	93.600,00	93.600,00
<b>Total da Unidade Gestora 6</b>	<b>7.834,32 7.796,88</b>	<b>7.796,88 7.796,88</b>	<b>7.796,88 7.796,88</b>	<b>7.796,88 7.796,88</b>	<b>7.796,88 7.796,88</b>	<b>7.796,88 7.796,88</b>	<b>93.600,00</b>	<b>93.600,00</b>
Unidade Gestora: 7 - FMPPD								
Despesas Correntes							-	275.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.484,50 15.410,50	15.410,50 15.410,50	15.410,50 15.410,50	15.410,50 15.410,50	15.410,50 15.410,50	15.410,50 15.410,50	185.000,00	185.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.533,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	90.000,00	90.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 7</b>	<b>23.017,50 22.907,50</b>	<b>22.907,50 22.907,50</b>	<b>22.907,50 22.907,50</b>	<b>22.907,50 22.907,50</b>	<b>22.907,50 22.907,50</b>	<b>22.907,50 22.907,50</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.048.189,26</b>	<b>48.394.691,34</b>	<b>18.869.789,08</b>	<b>21.012.200,15</b>	<b>13.085.992,33</b>	<b>19.870.552,18</b>		

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 038, de 28 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Fevereiro/2019

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
	18.646.430,38	17.947.296,08	14.569.554,80	16.001.805,43	15.121.048,14	23.141.977,81	279.709.526,98	284.134.526,98

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 038, de 28 de fevereiro de 2019.

## Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## Aviso de ANULAÇÃO do item 3 do Anexo I relativo à Licitação Pregão Presencial nº 34/2019.

Objeto: Aquisição de equipamentos de foto, vídeo e informática para a Assessoria de Comunicação Social.

Considerando a solicitação do órgão solicitante, que versa sobre a descrição insuficiente do item 3 do Anexo I do edital, fica ANULADO unicamente o item 3 do certame citado.

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Edital.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 258/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J. MEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1560, CEP 87.209-052, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.805.172/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 093/2018.

OBJETO: Aquisição de ferramentas, ferragens e materiais correlatos para a execução de trabalhos de marcenaria, carpintaria e demais obras relacionadas à construção civil.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 7.259,71 (Sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 265/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PONTUAL GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 2755, Zona 01, CEP 87200-045, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.271.023/0001-73.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 139/2018.

OBJETO: Aquisição de Recargas de Gás - GLP, para atendimento das Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de março de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EXTRATO DA ATA Nº. 126/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 72/2018, homologado em 15/06/2018.

Valor Homologado: R\$ 9.240,00 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de transporte de passageiros, por diária, com disponibilidade de 2 (duas) VANS para transportar os cantores que farão shows durante as festividades em comemoração ao 65º Aniversário, entre os dias 21 a 29 de Julho de 2018.

Empresa: BALANI & FERNANDES LTDA -ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/08/2018

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	22	DIA	transporte de passageiros, por diária, com limite de 200km por dia, veículo do tipo van, com no mínimo 14 lugares, poltronas reclináveis e ar condicionado. o veículo deve possuir seguro contra riscos e acidentes e registro no der - paraná, em bom estado de conservação; com socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e com motoristas uniformizados, com habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo.	420,00	9.240,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Junho de 2018

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 127/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 092/2018, homologado em 15/06/2018.

Valor Homologado: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de ração para cães adultos e filhotes.

Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	20.000	Kg	ração para cães adultos, conforme descrições abaixo:.	Quartz	3,15	63.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Junho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 338/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 258/2018, homologado em 12/12/2018.

Valor Homologado: R\$ 10.958,71 (Dez mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

Objeto: Aquisição de recursos pedagógicos específicos adaptados, recurso de estimulação óptica, equipamentos tecnológicos e mobiliários visando à educação inclusiva dos alunos com deficiência atendidos pela Secretaria de Educação e Cultura.

Empresa: TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	45325	17	UN	jogo composto por 1 aparelho eletrônico de plástico com quatro botões nas cores amarelo, verde, vermelho e azul, que possuem uma sequência de luzes e sons a ser repetida pelo jogador, peso do produto de 815g, com manual de instruções.	ESTRELA	187,50	3.187,50
10	45327	17	UN	jogo composto por 3 míions de plástico com ventosa afixada na palma, 45 cartas redondas e 45 cartas quadradas com as mesmas figuras, sendo estas de animas.	ESTRELA	29,90	508,30
12	45329	17	UN	jogo composto por duas tabuleiros de plástico com 24 figuras de rostos em cada um, tendo imagens iguais em cada lado identificadas com nomes e 24 cartas com essas mesmas imagens e nomes.	PSI E FILHOS	73,05	1.241,85
13	45330	17	UN	jogo composto por 513 peças, sendo: 01 tabuleiro, 400 letras, 4 placares, 60 números, 20 cubos coloridos, acompanha um saquinho de tecido colorido, tabuleiro, letras, números e placar pintados com tinta branca e serigrafia ultravioleta atóxica, cubos pintados com tinta esmalte sintético atóxica.	CARLU	98,90	1.681,30
14	45331	17	UN	kit de painéis psicomotores de estimulação com diferentes movimentos.	FUND	146,95	2.498,15
15	45332	17	UN	polímios em mdf, contém 34 peças coloridas e de formatos distintos.	FUND	39,85	677,45
20	45337	17	UN	jogo de baralho com: 18 cartas azuis com números de 1 a 9; 18 cartas verdes com números de 1 a 9; 18 cartas vermelhas com números de 1 a 9; 18 cartas amarelas com números de 1 a 9; 8 cartas "+1", sendo duas azuis, duas verdes, duas vermelhas e duas amarelas; 8 cartas "+2", sendo duas azuis, duas verdes, duas vermelhas e duas amarelas; 8 cartas de inversão (com setas), sendo duas azuis, duas verdes, duas vermelhas e duas amarelas; 8 cartas de "proibido jogar" (com um x inscrito), sendo duas zui, duas verdes, duas vermelhas e duas amarelas; 4 coringas com a inscrição "can can" e 4 coringas com inscrição "+4".	AFE	13,55	230,35
23	45340	17	UN	jogo composto por: 42 cartas de resultados; 01 sorteador; 01 disco de números; 02 bolinhas; 04 tabelas de taboadas; 01 folheto de regra.	GROW	54,93	933,81
<b>Total R\$ 10.958,71</b>							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Dezembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 339/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de

Preços realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 247/2018**, homologado em 12/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 115.500,00** (Cento e quinze mil e quinhentos reais).

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de reparos e complementação de calçamento das pistas de caminhada no entorno do Parque Cinturão Verde.**

Empresa: **J. F. DA SILVA - LIMPEZA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	44739	5.000	M²	serviços de reparos e complementação de calçamento das pistas de caminhada do parque cinturão verde, conforme anexo XI - Informações complementares.	R\$ 23,10	<b>R\$ 115.500,00</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Dezembro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

**EXTRATO DA ATA Nº. 340/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 252/2018**, homologado em 12/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 11.508,68** (Onze mil quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Objeto: **Aquisição de embalagens para uso no serviço de farmácia na rede da Atenção Básica, Unidade do Pronto atendimento e em programas da Vigilância Sanitária.**

Empresa: **CIAPEL - COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS - EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	39224	100	Pct	bobina plástica picotada, dimensões 30x40cm, com capacidade para 5kg, embalagem com 500 sacos. unidade.	CIAROLL	19,80	1.980,00
2	29522	20	UN	bobina plástica picotada, dimensões 40x50cm, com capacidade para 10kg, embalagem com 500 sacos. unidade.	CIAROLL	25,50	510,00
3	39225	200	FRD	saco de papel na cor parda, para pipoca, com capacidade de 500 grammas, dimensões aproximadas 10x15 (1xc). fardo com 500 unidades.	CIAPEL	15,10	3.020,00
4	44914	150	FRD	saco de papel na cor parda, para pipoca, com capacidade para 2kg, dimensões aproximadas 13x28 (1xc). fardo com 1000 unidades.	CIAPEL	33,70	5.055,00
5	39226	4	FRD	saco plástico, transparente, dimensões aproximadas 25x35 (1xc), espessura de 0,05mm. fardo com 1000 unidades.	CIAPEL	91,00	364,00
6	39227	12	Pct	saco plástico, transparente, com fecho hermético, dimensões 7cmx10cm. pacote com 100 unidades.	CIAPEL	2,89	34,68
7	39228	50	FRD	saco plástico, transparente, dimensões 6cmx23cm. fardo com 1000 unidades.	CIAPEL	10,90	545,00
<b>Total R\$ 11.508,68</b>							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Dezembro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

**EXTRATO DA ATA Nº. 341/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 270/2018**, homologado em 12/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 123.350,00** (Cento e vinte e três mil trezentos e cinquenta reais).

Objeto: **Contratação de empresa para locação de equipamentos audiovisuais e de sonorização para eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Empresa: **ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	18888	20	SVÇ	locação de equipamentos de som para eventos acima de 1500 pessoas, contendo mesa de som de 32 canais, 5 microfones phantom de longo alcance para coral e 3 microfones auriculares	1.190,00	23.800,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	18889	15	SVÇ	locação de tela, tamanho de no mínimo 3x3,5m, em estrutura de treliças com altura de até 05 metros	710,00	10.650,00
3	18886	60	SVÇ	serviços de locação de som com 4 caixas de 600 watts e 2 microfones, pelo período de 4 horas.	540,00	32.400,00
4	18887	50	SVÇ	serviços de locação de data show, junto a tela de no mínimo 2x2m, e 04 caixas de som de 600 wats, para no máximo 04 horas	800,00	40.000,00
5	34459	6	SVÇ	locação de equipamentos de som para eventos acima de 1500 pessoas, contendo: 8 caixas line com falantes de 12"; 8 caixas grave falantes 18"; 2 consoles digitais de 32 canais; 2 processadores digitais; amplificador de potências 14.000 para graves, 8.000 para vias médias e 1.500 para agudos; 4 microfones sem fio; 8 moving beam; 16 pares de led rgbw 3 w; i strobo 3.000; mesa de iluminação; 58 m de treliças em alumínio q30; 1 maquina de fumaça 1.500; 1 notebook; 4 monitores de palco 2 falantes 12".	2.750,00	16.500,00
<b>Total R\$ 123.350,00</b>						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Dezembro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

**EXTRATO DA ATA Nº. 342/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 269/2018**, homologado em 12/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 236.760,00** (Duzentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais).

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria, capas em courvin, bancos e cinto de segurança de veículos e reforma de cadeira de rodas, macas, entre outros equipamentos.**

Empresa: **ROCCÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	31818	30	SVÇ	serviço de centralização de roda de cadeira de rodas.	30,00	900,00
2	31819	30	SVÇ	serviço de troca de apoio de pé de cadeira de rodas.	22,00	660,00
3	31820	30	SVÇ	serviço de pintura de cadeiras de rodas.	54,00	1.620,00
4	31821	30	SVÇ	serviço troca de tecidos de cadeiras de rodas.	100,00	3.000,00
5	31822	30	SVÇ	serviço de reforma de colchão de maca clínica.	139,00	4.170,00
6	43721	235	SVÇ	serviço de reforma de capa em corvim, para cadeiras estofadas de escritório tipo secretaria.	47,00	11.045,00
7	43722	135	SVÇ	serviço de reforma de capa em corvim, para cadeiras estofadas de escritório tipo diretor	74,00	9.990,00
8	40592	10	SVÇ	serviço de desmontagem de tapetes e laterais das portas para lavagem de ambulâncias	330,00	3.300,00
9	40593	44	SVÇ	serviço de desmontagem de bancos, laterais de portas, teto e tapetes para lavagem de veículo de qualquer marca/modelo.	475,00	20.900,00
10	40594	23	SVÇ	serviço de reforma do banco do motorista para veículos de qualquer marca/modelo.	305,00	7.015,00
11	40595	23	SVÇ	serviço de reforma do banco do passageiro dianteiro para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo.	305,00	7.015,00
12	40596	22	SVÇ	serviço de reforma dos bancos dos passageiros traseiros para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo.	410,00	9.020,00
13	40597	4	SVÇ	serviço de reforma da 3ª fileira de bancos para veículos dobrô de 07 lugares	515,00	2.060,00
14	40598	20	SVÇ	serviço de reforma de jogo de laterais internas completo para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo.	440,00	8.800,00
15	40599	4	SVÇ	serviço de reforma de jogo de laterais internas completo para veículos dobrô de 07 lugares	365,00	1.460,00
16	40600	7	SVÇ	serviço de reforma de jogo de laterais internas completo, para veículos kombi	765,00	5.355,00
17	40601	7	SVÇ	serviço de reforma de banco do passageiro dianteiro para veículos kombi	348,00	2.436,00
18	40602	7	SVÇ	serviço de reforma de bancos dos passageiros traseiros para veículos kombi	13,00	91,00
19	40603	22	SVÇ	serviço de confecção de capas para banco do motorista de veículos de qualquer marca/modelo.	203,00	4.466,00
20	40604	22	SVÇ	serviço de confecção de capas para banco do passageiro dianteiro para veículos de qualquer marca/modelo.	208,00	4.576,00
21	40605	20	SVÇ	serviço de confecção de capas para os bancos dos passageiros traseiros para veículos de qualquer marca/modelo.	208,00	4.160,00
22	40606	55	SVÇ	serviço de colocação de cinto de segurança.	58,00	3.190,00
23	40607	10	SVÇ	serviço de reforma de tapetes, em courvim verniz, para veículos de 05 lugares de qualquer marca/modelo.	560,00	5.600,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	40608	2	SVÇ	serviço de reforma de tapetes, em couvrin verniz, para veículos doblê de 07 lugares de qualquer marca/modelo.	448,00	896,00
25	40609	7	SVÇ	serviço de reforma de tapetes, em couvrin verniz, para veículos kombi.	300,00	2.100,00
26	40610	65	SVÇ	serviço de reforma de banco de passageiro de ônibus(por banco)	378,00	24.570,00
27	40611	50	SVÇ	serviço de reforma de assento de ônibus(por metro quadrado)	140,00	7.000,00
28	40612	165	SVÇ	serviço de confecção de almofadas de espuma revestida em couvrin com dimensões aproximadas de 40cm x 5cm (lxa), em metros.	113,00	18.645,00
29	27861	25	UN	reforma de almofada em formato de cobra, colorida, peça fabricada com revestimento em couvrin corano colorido, preenchida com espuma em flocos. comprimento: 2,5 metros.	173,00	4.325,00
30	27862	25	UN	reforma de almofada retangular, 70cm x 70cm, preenchida com flocos de espuma, revestimento em couvrin corano. cores diversas.	45,00	1.125,00
31	27863	10	UN	reforma de calça estimulativa - apoio para bebê, fabricada com revestimento em couvrin corano colorido, preenchida com espuma em flocos. comprimento aproximado: 1,25 metros; circunferência da cintura, medida aproximada: 1,00 metros.	173,00	1.730,00
32	27864	520	UN	reforma de colchonete medindo 0,60 m x 1,25 metros, com altura de 6 cm, espuma densidade 33, revestimento em couvrin corano. cor a ser definida.	55,50	28.860,00
33	27865	30	UN	reforma de tatame medindo 2,50 m x 2,00 metros, com altura de 4 cm, espuma densidade 33, revestimento couvrin corano. cor a ser definida.	315,00	9.450,00
34	27866	5	UN	reforma de sofá de três lugares (assento e encosto), preenchimento com espuma e recapar em couvrin c/ troca de madeiramento interno se necessário. cor a ser definida.	640,00	3.200,00
35	27867	15	UN	reforma de sofá de dois lugares (assento e encosto), preenchimento com espuma e recape em couvrin c/ troca de madeiramento interno se necessário. cor a ser definida.	562,00	8.430,00
36	27868	50	UN	reforma de cadeira fixa estofada, revestida em couvrin e espuma injetável, cor a ser definida, incluindo solda e serviço de pintura.	80,00	4.000,00
37	38544	20	UN	reforma de cadeira giratória estofada, revestida em couvrin e espuma injetável, cor a ser definida, incluindo solda e serviço de pintura.	80,00	1.600,00
<b>Total R\$ 236.760,00</b>						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Dezembro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 941/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA INVOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2017.

#### CONTRATANTE:

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

#### CONTRATADA:

**INVOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Mato Grosso, 1459, Zona 2, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.514.651/0001-50, telefone (44) 3637-3000, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **Edir Bertulini**, portador da Cédula de Identidade 3.463.032-5 e do CPF 648.879.369-15, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

#### Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar serviço referente ao item 1, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE ÚNICO	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Men	Monitoramento eletrônico 24 horas através de sistema "via rádio frequência", conforme ANEXO X do processo.	224,88	1.124,40

#### Cláusula Segunda:

2.1 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 1.124,40 (um mil cento e vinte e quatro Reais e quarenta Centavos), conforme são discriminados no quadro abaixo:

2.2 O valor total do contrato passa a ser de R\$ 360.788,58 (trezentos e sessenta mil setecentos e oitenta e oito Reais e cinquenta e oito Centavos).

#### Cláusula Terceira:

##### Dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
1501 4 122 4 2 126	Manutenção da garagem municipal e suas dependências	339039	0 902

#### Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2019.

**Edir Bertulini**

**INVOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP**

**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**

**PREFEITO**

**Contratante**

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 197/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

#### RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ROBERTO AUGUSTO SABINO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 198/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

#### RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ISRAEL BRICIO FELIX** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 199/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

#### RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **SHIRLEI ROSANA ANTONELLI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos

do município, com início a partir de 11 de março de 2019.  
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 200/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, KADILA HENRIQUE DA ROCHA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 201/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ANA CAROLINA APARECIDA RUFINO MENDES para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 202/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ELIZEU SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 203/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 003370, de 21/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, JULIO CESAR SANTOS VIEIRA referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 204/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JULIO CESAR SANTOS VIEIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 205/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FABRINE LEANDRO ZANCO DE AGUIAR para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 206/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto

de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, WELLINGTON APARECIDO LONGHI para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 207/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LETICIA BARBOZA LAZARO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 208/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, WALÉRIA CARDOSO DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 209/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CASSIO VIEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de

provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 210/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, TAMIRIS LIMEIRA DA SILVA GARCIA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 211/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LEVI LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 212/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, SILVANA DE CAMARGO LANES RIBEIRO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis

do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 213/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, DEIVIS RENAN BAEZA PERES para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 214/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, RAFAEL FERNANDES DE ARAUJO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 215/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal FLAVIO HENRIQUE NASCIBENI PEREIRA, do cargo em comissão de APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E À INSPEÇÃO SANITÁRIA, da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 10 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 216/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FLAVIO HENRIQUE NASCIBENI PEREIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 219/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ANDERSON MARCOS LUCHETTI para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 220/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, EVELYN MONTARINI GAS-PANI para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 221/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, LUIZ RENATO DE LIMA LÔBO DE ALMEIDA para exercer o emprego público de AGENTE COMUNI-

TÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovado no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 222/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, PAULA HELOISA BIASOTTO BARBOSA para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 223/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, DENICY ROCHA BROGIATO DOS SANTOS para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 224/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, ANA PAULA DA SILVA COUTINHO LIMA para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 225/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, WELLINGTON SILVA CANE-LA para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovado no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 226/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, MARCO HITOSHI TOMITA para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovado no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 227/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, HERMES MELLUZZI para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovado no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 228/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, FLÁVIO PONTES PARIS para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovado no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 229/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ANDRÉ SIMÃO DA SILVA classificado em 02º (segundo) lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA 07, no Concurso Público Emprego Público regulamentado pelo Edital n.º 002/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1426, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 230/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, CRISTIANE APARECIDA SACCOTTI GIOTTO para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 231/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, NEUSA BISPO DE ROMA MARINHO para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia

de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 232/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 001444, de 28/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, JOÃO AUGUSTO ESTANGANINI BOREGAS referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 233/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, JOÃO AUGUSTO ESTANGANINI BOREGAS para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO****MUNICIPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 234/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, GEISIANE FRANÇOSA NOGUEIRA para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 235/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, DANILO ATHOS DE OLIVEIRA para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovado no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 236/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, DAIANE DIMAN FREZZE para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 237/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, JAQUELINE DE OLIVEIRA MATOSO para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 11 de março de 2019, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 4.959/2018, de 27 de março de 2018, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 238/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MATHEUS MACHADO DE FARIA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 239/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, SIMONE PRISCILA BARBOSA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 240/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MÁRCIA CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 241/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto

de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LUANA DA TRINDADE BARBOZA SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 242/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ANDREA FERNANDES MENEGHELLO RESENDE, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 243/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CAROLINE DOMENECH, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 244/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, STEFANI CARDOZO ZINHANI, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 245/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ROSANGELA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 246/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SARA MARQUES BARRETO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 247/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, THALLES AUGUSTO RENOSTE SILVA, para exercer o cargo

de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 248/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, THAYSE LUANNA FERREIRA FERNANDES, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 249/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MILENE CRIPA PIZATTO DE ARAUJO, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, do grupo ocupacional de saúde, da Lei nº 2.432/2004, de 11 de março de 2004, do último regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 250/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LANA MARIA NERI VIEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO PEDIATRA – 20 HORAS, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte,

no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 96 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 251/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, RENATO APARECIDO ALVES, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 252/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ANDRÉ NATALINO ALVES PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 253/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MÍRIAN DOS SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo

vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 254/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, CENÁRIA COSTA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 57 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 255/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JULIANA PINZAN, para exercer o cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 78 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 256/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MAIARA EMANUELE DO NASCIMENTO ABRIL, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 72 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 257/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, VANESSA DA CRUZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 72 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 258/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 72 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 259/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LEONARDO CARVALHO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 72 da tabela de vencimentos do município, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 103/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: GISELE SOUZA TEIXEIRA DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA BICUDO Nº 250  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA SIDNEY Nº 285  
Z: 105 Q: 06 D: 11-A RESIDENCIAL MEGA PARK I

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 984/2019, emitida em 21/02/2019, publicado no Diário Eletrônico em 22/02/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

Às 11 : 00 Horas.

Cianorte, 12 de março de 2019.

Agente Fiscal: Fernanda de Aguiar  
Nome: Fernanda de Aguiar  
CPF: 035.915.915-9  
Matrícula Nº: 484/2007  
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: \_\_\_\_\_

Mudou-se  
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 104/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: VALDIMAR AFONSO DIAS  
ENDEREÇO: RUA CABO FRIO Nº 473  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO Nº 128  
Z: 105 Q: 06 D: 07 RESIDENCIAL MEGA PARK I

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 984/2019, emitida em 22/02/2019, publicado no Diário Eletrônico em 25/02/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

Às 11 : 30 Horas.

Cianorte, 12 de março de 2019.

Agente Fiscal: Daniela B. P.  
Nome: Daniela B. P.  
CPF: 035.915.915-9  
Matrícula Nº: 484/2007  
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: \_\_\_\_\_

Mudou-se  
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 103/2019  
PROPRIETÁRIO: GISELE SOUZA TEIXEIRA DA SILVA  
LOCALIZAÇÃO: Z: 105 Q: 06 D: 11-A



AGENTE FISCAL: Marcio/Leandro em 11/03/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 104/2019  
PROPRIETÁRIO: VALDIMAR AFONSO DIAS  
LOCALIZAÇÃO: Z: 105 Q: 06 D: 07



AGENTE FISCAL: Marcio/Leandro em 11/03/2019



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 105/2019

## DADOS DO AUTUADO:

NOME: ROMUALDO BONOTO  
ENDEREÇO: RUA GOIANIA Nº 190  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

## DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA SEUL Nº 932  
Z: 73 Q: 07 D: 26 RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS

## DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 915/2019, emitida em 22/02/2019.**

## DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

## DATA E ASSINATURAS:

As 10:50 Horas.Cianorte, 11 de março de 2019.

## Agente Fiscal:

Nome: Daniela Fernanda de Aguiar  
Agente Fiscal  
Matrícula 3755-9  
Portaria Nº 083/2012  
Assinatura do Agente FiscalTESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

## Autuado ou Representante legal:

NOME: \_\_\_\_\_

Mudou-se  
Assinatura do Autuado

## OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 106/2019

## DADOS DO AUTUADO:

NOME: EDUARDO LAQUENETTI MONTANHA  
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 873 Apto 14  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

## DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: AV GALEÃO Nº 381  
Z: 60 Q: 04 D: 32 JARDIM SANTA MONICA II

## DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 971/2019, emitida em 21/02/2019.**

## DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

## DATA E ASSINATURAS:

As 15:50 Horas.Cianorte, 12 de 03 de 2019.

## Agente Fiscal:

Nome: Willians Roberto de Lima  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 083/2012

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Joziane Maria de Aguiar da Silva  
Agente Fiscal  
Portaria nº 127/2004

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

## Autuado ou Representante legal:

NOME: \_\_\_\_\_

Mudou-se  
Assinatura do Autuado

## OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.brAUTO DE INFRAÇÃO Nº 105/2019  
PROPRIETÁRIO: ROMUALDO BONOTO  
LOCALIZAÇÃO: Z: 73 Q: 07 D: 26

AGENTE FISCAL: Marcio/Leandro em 11/03/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 106/2019  
PROPRIETÁRIO: EDUARDO LAQUENETTI MONTANHA  
LOCALIZAÇÃO: Z: 60 Q: 04 D: 32

AGENTE FISCAL: Joziane/Daniela/Willians em 11/03/2019



**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 108/2019**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME: FERNANDO ANTONIO MOURA SACCON  
ENDEREÇO: AV MARANHÃO Nº 404  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: RUA PRATA Nº 554  
Z: 94 Q: 03 D: 17 JARDIM MAFRA II

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 943/2019, emitida em 22/02/2019, publicado n o Diário Eletrônico em 25/02/2019.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

As 15:40 Horas.  
Cianorte, 12 de 03 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**

NOME: \_\_\_\_\_

Agente Fiscal:  
Nome: Wilians Roberto de Lima  
Assinatura do Agente Fiscal

Não encontrado  
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:  
Joziane Maria Aguiar da Silva  
Assinatura do Agente Fiscal

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br



**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 109/2019**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME: IGOR OLIVEIRA GODOI  
ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS Nº 687  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: RUA CHIQUINHA GONZAGA Nº 37  
Z: 94 Q: 03 D: 30 JARDIM MAFRA II

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 947/2019, emitida em 22/02/2019, publicado n o Diário Eletrônico em 21/02/2019.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

As 14:00 Horas.  
Cianorte, 12 de 03 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**

NOME: \_\_\_\_\_

Agente Fiscal:  
Nome: Wilians Roberto de Lima  
Assinatura do Agente Fiscal

Meu nome  
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:  
Joziane Maria Aguiar da Silva  
Assinatura do Agente Fiscal

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 108/2019**  
**PROPRIETÁRIO: FERNANDO ANTONIO MOURA SACCON**  
**LOCALIZAÇÃO: Z: 94 Q: 03 D: 17**



AGENTE FISCAL: Joziane/Daniela/Wilians em 11/03/2019

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 109/2019**  
**PROPRIETÁRIO: IGOR OLIVEIRA GODOI**  
**LOCALIZAÇÃO: Z: 94 Q: 03 D: 30**



AGENTE FISCAL: Joziane/Daniela/Wilians em 11/03/2019



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização  
**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 110/2019**

**DADOS DO AUTUADO:**  
NOME: RENATA ALINE MOURA SACCO  
ENDEREÇO: AV MARANHÃO Nº 404  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**  
ENDEREÇO: RUA CHIQUINHA GONZAGA Nº 157  
Z: 94 Q: 03 D: 18 JARDIM MAFRA II

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**  
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 944/2019, emitida em 22/02/2019, publicado n o Diário Eletronico em 25/02/2019.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**  
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**  
As 15:40 Horas.  
Cianorte, 16 de 03 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**  
NOME: \_\_\_\_\_  
Não encontrado  
Assinatura do Autuado

**Agente Fiscal:** Wilians Roberto de Lima  
Nome: \_\_\_\_\_  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 083/2012  
Assinatura do Agente Fiscal

**TESTEMUNHA:**  
Joziane Maria Aranda da Silva  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 127/2004

**OBSERVAÇÕES:**  
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização  
**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 111/2019**

**DADOS DO AUTUADO:**  
NOME: REGINALDO MANINI  
ENDEREÇO: RUA MARIA DOMINGOS Nº 348  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**  
ENDEREÇO: RUA JOUBERT DE CARVALHO Nº 136  
Z: 94 Q: 06 D: 11 JARDIM MAFRA II

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**  
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 953/2019, emitida em 21/02/2019, publicado n o Diário Eletronico em 22/02/2019.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**  
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**  
As 14:00 Horas.  
Cianorte, 16 de 03 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**  
NOME: \_\_\_\_\_  
MURILSON S E  
Assinatura do Autuado

**Agente Fiscal:** Wilians Roberto de Lima  
Nome: \_\_\_\_\_  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 083/2012  
Assinatura do Agente Fiscal

**TESTEMUNHA:**  
Fernanda de Aguiar  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 453-9  
Portaria Nº 464/2007

**OBSERVAÇÕES:**  
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110/2019**  
**PROPRIETÁRIO: RENATA ALINE MOURA SACCO**  
**LOCALIZAÇÃO: Z: 94 Q: 03 D: 18**



AGENTE FISCAL: Joziane/Daniela/Wilians em 11/03/2019

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 111/2019**  
**PROPRIETÁRIO: REGINALDO MANINI**  
**LOCALIZAÇÃO: Z: 94 Q: 06 D: 11**



AGENTE FISCAL: Joziane/Daniela/Wilians em 11/03/2019



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização  
**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 112/2019**

**DADOS DO AUTUADO:**

Nome: JOSE NELSON SENA  
Endereço: AV SERGIPE Nº 180  
Cidade: CIANORTE ESTADO: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**

Endereço: RUA MARIO ZAN Nº 617  
Z: 94 Q: 06 D: 26 JARDIM MAFRA II

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 956/2019, emitida em 22/02/2019, publicado no Diário Eletrônico em 25/02/2019.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

As: 14:00 Horas.

Cianorte, 12 de 03 de 2019.

**Agente Fiscal:**

Nome: *Willians Roberto de Lima*  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 083/2012  
Assinatura do Agente Fiscal

**TESTEMUNHA:**

*Daniela Fernandes Aguiar*  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 484/2007

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**

Nome: \_\_\_\_\_  
*Muaca - S.E.*  
Assinatura do Autuado



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO  
CAPINA

Nº 1101/2019

**NOTIFICADO:**

Nome: MARIA DE LOURDES PEREIRA

Endereço: RUA CURIO Nº 353

Cidade: CIANORTE – PR

**DADOS DO IMÓVEL:**

Endereço: RUA SANTA MARIANA Nº 454

Zona: 61 Quadra: 04 Lote: 02

**PRAZO E INFRAÇÃO**

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, para que no prazo máximo de **15 (QUINZE)** dias a contar do recebimento desta, EXECUTE a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTE-LO livre do MATO, AGUA ESTAGNADA, LIXOS E ENTULHOS, bem como realize a limpeza da calçada se necessário e remova eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do Artigo 16 da Lei nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de **R\$289,89**, prevista no artigo 43 da referida Lei c/c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessário.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Mun. 2.749/06

Cianorte, 12/03/2019.

As: 15:00 hs

*Willians Roberto de Lima*  
Agente Fiscal  
Portaria Nº 083/2012

Agente Fiscal

*Ausente/sem carta*  
Assinatura do Recebedor

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 112/2019**  
**PROPRIETÁRIO: JOSE NELSON SENA**  
**LOCALIZAÇÃO: Z: 94 Q: 06 D: 26**



AGENTE FISCAL: Joziane/Daniela/Willians em 11/03/2019



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

